



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

CLASSIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PARQUES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

Fica a classificação da Carta Convite nº 06/2022, da seguinte forma:

- 1ª Classificada EMPRESA MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais);
- 2ª Classificada EMPRESA ELETROMIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** que apresentou o valor de R\$ 75.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais);
- 3ª Classificada EMPRESA DAMARIS CRISTINA ELIAS DE AMORIM - MEI** que apresentou o valor de R\$ 78.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais) e
- 4ª Classificada EMPRESA MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA** que apresentou o valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

As empresas ficam intimadas do prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso.

Emilianópolis, 02 de agosto de 2022.

JULIAN MARCEL DA SILVA
Presidenta da COMUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO N.745/2022

01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LEI MUNICIPAL 668/2022 QUE TRATA SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as intercorrências ocorridas no âmbito da administração pública na vigência do **REFIS**.

Considerando a Lei n. 668/2022;

Considerando os princípios norteadores da Administração Públicos previstos nos art. 37 da CF.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado até dia 14 de agosto do corrente ano o programa de Recuperação Fiscal (REFIS), conforme art.9º da Lei n. 668/2022.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração
Data Supra